

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 014/2017 - PASSOS**

CANDIDATO: ANTÔNIO CARLOS VASSALO ALVES	
VAGA: 14	DECISÃO: DEFERIDO
CONTESTAÇÃO: <p>A soma de subtotais dos oito itens de quesitos de pontuação de minha prova de títulos perfaz o total de 75 pontos. Houve equívoca da banca examinadora ao totalizar os subtotais e pontuar minha prova de títulos em 60 pontos.</p> <p>Solicito a recontagem dos pontos referente aos quesitos 1-titulação, 2-3-4-tempo de aulas, 5-gestão acadêmicas, 6- orientações acadêmicas, 7-trabalho técnico de assessoria e 8-produções e outras atividades que demonstram experiência científica. Todos os quesitos de pontuação descritos na justificativa estão fundamentados no item 4.2.2 do edital 012/2017 – Unidade Passos. Segue a justificativa para recontagem dos pontos da prova de títulos.</p> <p>1-Pontuação titulação = 30 pontos</p> <p>Comprovação encontra-se no item “f” TITULAÇÃO ACADÊMICA páginas 10 e 11 da prova de títulos (documentação encadernada). Título da tese de doutorado - Protease semelhante à catepsina D de glândula digestiva de <i>Biomphalaria glabrata</i>: Purificação, caracterização molecular e cinética. Pois bem, com trabalho de tese na área de purificação de proteína e enzimologia não há dúvida que a titulação foi obtida na área da disciplina bioquímica, biotecnologia e biologia molecular. Ademais está amplamente documentada minha vinculação a área de bioquímica, biologia celular, biotecnologia e fisiologia, por meio</p>	

da formação acadêmica, docência, atividades de pesquisa e atuação profissional.

Subtotal: 30 pontos

2-Pontuação ensino educação básica = 1,0 ponto

Comprovação educação básica encontra-se no item “g” COMPROVANTE DE ATUAÇÃO COMO DOCENTE página 12 a 17 da prova de títulos (documentação encadernada). O tempo de atuação foi de 9 meses. A critério da comissão a pontuação será 1 ponto (arredondamento) ou 0,75 pontos (correspondente a 9/12).

Subtotal: 1 ponto ou 0,75 pontos

3-Pontuação ensino de graduação = 7 pontos

Comprovação encontra-se no item “g” COMPROVANTE DE ATUAÇÃO COMO DOCENTE página 12 a 17 da prova de títulos/documentação encadernada (2 semestres na UNIPAC 2003/2004), (2 semestres na UEMG/2012/Escola Design), (3 semestres UEMG/2015-2016/Unidade Passos).

Subtotal: 7 pontos (2 pontos UNIPAC + 2 pontos UEMG/ESCOLA Design + 3 pontos UEMG/Unidade Passos).

4-Pontuação ensino de pós-graduação = 4 pontos

Comprovação encontra-se no item “g” COMPROVANTE DE ATUAÇÃO COMO DOCENTE página 12 a 17 da prova de títulos/documentação encadernada (2 semestres na REDEMAT da UEMG-UFOP em 2005, 1 semestre na REDEMAT da UEMG-UFOP em 2006 e 1 semestre na REDEMAT da UEMG-UFOP em 2007).

Subtotal: 4 pontos (2 pontos em 2005 + 1 ponto em 2006 + 1 ponto em 2007)

5-Pontuação gestão acadêmica = 5 pontos

Comprovação encontra-se no item “h” COMPROVANTE DE ATUAÇÃO COMO GESTOR ACADÊMICO página 18 a 29 da prova de títulos/documentação encadernada (2 pontos pelo cargo de direção em ensino superior + 1 ponto por coordenação de programa institucional + 1 ponto por coordenador de projeto pedagógico + 1 ponto por criação de grupo de estudos).

Subtotal: 5,0 pontos (2 + 1 + 1 + 1)

6-Pontuação orientações acadêmicas = 5 pontos

Comprovação encontra-se no item “i” COMPROVANTES DE ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS página 30 a 51 da prova de títulos/documentação encadernada (4 pontos orientação iniciação científica + 1 ponto por projeto de ensino/extensão).

Subtotal: 5 pontos (4 + 1)

7-Pontuação por trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria = 3 pontos

Comprovação encontra-se no item “j” TRABALHO TÉCNICO DE ASSESSORIA página 52 a 61 da prova de títulos/documentação encadernada (1 ponto por assessoria a diretoria do CETEC em 2009 + 1 ponto por assessoria a diretoria do CETEC em 2010 + 1 parecer sobre o projeto pedagógico UEMG, 2011).

Subtotal: 3 pontos (1 + 1 + 1)

8-Pontuação de produções e de outras atividades que demonstram experiência científica = 20 pontos

Comprovação encontra-se no item “K” COMPROVANTE DE PRODUÇÕES página 62 a 81 e no item “l” COMPROVANTES DE OUTRAS ATIVIDADES QUE DEMONSTRAM EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA página 82 a 97 da prova de títulos/documentação encadernada.

Subtotal: 20 pontos

TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS: 75 pontos (subtotal titulação = 30 pontos) + (ensino educação básica = 1 ponto) + (ensino de graduação = 7 pontos) + (ensino de pós-graduação = 4 pontos) + (subtotal gestão acadêmica = 5 pontos) + (subtotal orientações acadêmicas = 5 pontos) + (subtotal trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria = 3 pontos) + (subtotal produções e de outras atividades que demonstram experiência científica = 20 pontos)

PARECER DA BANCA:

Deferido Parcialmente:

A Banca tendo em vista as inscrições feitas pelo candidato em algumas Unidades, procedeu a análise dos resultados apurados conferindo a documentação comprobatória.

Em conclusão a Banca responsável pela análise das Unidades de Passos e Divinópolis atribuiu ao candidato nota 60.

Belo Horizonte, 14 de Março de 2017

COMISSAO EXAMINADORA